



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

EMENTA: Atribui Título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao Sr. Dr. **FRANCISCO VALMIR CAROLINO**.

O Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos do Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** o presente Decreto Legislativo de autoria do vereador Márcio Gleí Maranhão, e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica atribuído o título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao senhor dr. **FRANCISCO VALMIR CAROLINO**.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o Caput deste artigo, presta-se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município, como servidor público atuante na área da saúde. E que tem conquistado com competência, humildade, educação e bondade a todos os Morrinhenses.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, que será realizada pela Câmara Municipal de Morrinhos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ, em 13 de janeiro de 2016.

MÁRCIO GLEI MARANHÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O ilustríssimo senhor, ora a ser contemplado com o referido título, é natural de Santana do Acaraú, local onde nasceu no ano de 1960, é casado e possui dois filhos, é pessoa de bem, de idoneidade moral, de renome e é um bom agente público do município de Morrinhos, pois há sete anos atua como cirurgião dentista no posto de saúde de Espinhos dos Lopes, função essa que desempenha muito bem. O mesmo também emprega algumas pessoas em sua fazenda na localidade de Intâns. Portanto, peço aos meus colegas vereadores que aprovelem este projeto de título de cidadania a uma pessoa que certamente tem contribuído para o desenvolvimento de nossa terra e de nossa gente.